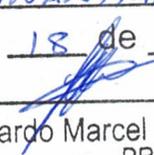




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ VIEIRA DOS SANTOS

REQUERIMENTO Nº 062 /2022

Autor: ANDRÉ VIEIRA DOS SANTOS

APROVADO	<u>Por</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>18</u> de <u>OUT</u> de <u>2022</u>
	
	Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Na forma regimental desta Casa Legislativa, requero à mesa diretora, depois de ouvido o plenário, que seja enviada uma reivindicação ao excelentíssimo senhor Miguel de Loureiro Feitosa Neto, Prefeito Municipal de Porto da Folha-SE, para que o mesmo envie para esta Casa um Projeto de Lei que crie o cargo específico de Condutor de Ambulância para aqueles que pretendem se dedicar inteiramente a essa área.

Diferentemente do motorista convencional, o condutor de ambulância é um cargo específico que se dedica a esse fim e visa ter uma colaboração maior com o bom desempenho da saúde. O servidor investido no cargo de Condutor tende a conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida, auxiliar a equipe nas mobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE,
em 06 de setembro de 2022.


ANDRÉ VIEIRA DOS SANTOS
Vereador


Marlene Alves de Farias
Secretaria

RECEBIDO EM:
13.09.2022

Nicoletto Soares Cardoso
Diretor Geral